



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº106/2025,
QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPIEDADE ÀS
FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

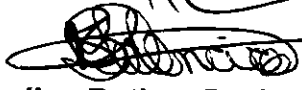
Após analisar o Projeto de Lei Complementar nº.106/2025, de 08 de Setembro de 2025, de autoria do chefe do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município, e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Justiça e Redação, concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

É o Parecer.

São Miguel do Araguaia-Go, 07 de outubro de 2025.

 Karllas Batista Potêncio Relatora	 Joubert Tolentino Meira Presidente	 Thiago Ferreira da Costa Silva Secretário
--	--	---